

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 Tipo de julgamento: MENOR PRECO GLOBAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 014/2013 do Municíp io de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para locação de cópias e impressões. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Sérgio Zortéa, representante da empresa BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA ME. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 - Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Em negociação direta com a empresa, para uma possível redução do valor, o representante da empresa manteve o preço ofertado. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou em aceitar os preços ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA ME. Assim, o pregoeiro procede a classificação final da proposta da seguinte forma: Declara vencedora a empresa BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA ME no item 01 com o valor final de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) pelo objeto, sendo R\$ 0,80 (oitenta centavos) para a cópia colorida e R\$ 0,04 (quatro centavos) para a cópia monocromática, perfazendo um valor total estimado de R\$ 17.299,20 (dezessete mil duzentos e noventa e nove reais com vinte centavos). Inquirido acerca de eventuais manifestações contra o certame, o representante abriu mão deste direito. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.